

~~ção em minuta foi aprovado por unanimidade. Para ambos os documentos apresentaram declaração de voto os senhores deputados: Vítor Pires “abstenho-me porque não quero prejudicar a minha freguesia” e Cédric Cheio “A minha abstenção decorre do fraco investimento previsto para Argoselo”.~~ -----

#### **Ponto Dois Ponto**

#### **Quatro) – Apreciação e Votação da Participação Variável no I.R.S. – Artigo**

#### **20º. Da Lei das Finanças Locais.** -----

Introduziu este ponto o senhor Vice-Presidente que remeteu para o documento fornecido (informação do Chefe de Divisão Financeira e deliberação da Câmara). Referiu que a proposta aprovada foi a apresentada pelo senhor Presidente da Câmara e que vai no sentido de a totalidade dos cinco por cento reverterem para a Câmara Municipal sendo que, ficou registado que essa verba seria encaminhada para funções sociais designadamente de apoio a pessoas / famílias mais carenciadas. -

----- Não tendo havido intervenções/pedidos de esclarecimento o senhor Presidente da Mesa colocou este ponto à votação tendo sido aprovado por maioria com as abstenções dos senhores deputados: Levinda de Lurdes Martins Pereira dos Penedos, Heleno da Costa Simões, Cédric Lopes Cheio, Vítor Manuel Fonseca Pires, José Carlos Vaz Gonçalves, José Miguel Loureiro Vaz Pinto, e António dos Santos João Vaz. Colocado à votação em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto; pelo senhor deputado Heleno Simões:” Quando se luta muito pelo combate à desertificação, ao investimento e à fixação de pessoas aqui no concelho penso que não seria indiferente a pessoa ter menos I.R.S. a pagar no concelho de Vimioso do que tem no Porto ou em Coimbra ou em Lisboa. Isso leva a que as pessoas se desloquem para lá, invistam lá e façam lá a sua vida. O senhor Presidente diz que, provavelmente, se fosse aprovado os dois e meio ou os cinco por cento para o contribuinte que seria um dos mais beneficiados. É bom para ele, se calhar seria bom para mim, mas se calhar para muitas das pessoas não. Não estamos aqui a defender a causa própria, provavelmente as pessoas que descontam menos I.R.S. os dois e meio ou os cinco por cento representa muito, quando se verifica por exemplo aumento de reformas, aumento de vencimentos. São dois e meio, um, ou um e meio por cento e nunca ninguém disse que era pouco, é pouco mas aceita-se.

Portanto eu penso que seria uma das medidas que a Câmara podia ter em conta para a fixação de pessoas no concelho”. -----

----- Pelo senhor deputado Cédric Cheio: “andamos diariamente a pedir medidas de discriminação positiva para o nosso concelho, andamos sempre com a bandeira no ar a alertar os governantes para a situação de desertificação dos concelhos como os de Vimioso e quando temos uma possibilidade de criar uma medida de discriminação positiva votamos contra e aplicamos-lhe a taxa máxima de I.R.S. aos nossos contribuintes. Acho que era uma boa medida ajudar a fixar a população num concelho tão desertificado como este”. -----

----- Pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caçarelhos, Sérgio Pires:” estou surpreendido com as declarações de voto dos deputados Dr. Heleno e Cédric, porque dá a impressão que não conhecem a realidade do nosso concelho. A maior parte das pessoas que vive no nosso concelho nem sequer preenchem o I.R.S. Não iriam beneficiar em nada com essa proposta. Iriam ser beneficiadas pessoas que de facto ganham mais dinheiro e acabariam por beneficiar com a redução do I.R.S. A proposta da Câmara concordo totalmente porquê? Porque eu acho que essa percentagem representa cerca de setenta mil euros para o município e, segundo referiu o Vice-Presidente esse dinheiro vai ser investido para apoios sociais. Portanto acho que essa verba vai ser muito bem investida e daí concordar plenamente com essa proposta da Câmara”. -----

O senhor Presidente da Mesa alertou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caçarelhos que a sua intervenção não correspondia a uma declaração de voto, pedindo a todos que as declarações de voto fossem feitas como tal. -----

----- **Ponto Dois Ponto Cinco) – ~~Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e respectivas Taxas do Município de Vimioso. ---~~**

----- Introduziu este ponto o senhor vereador António Torrão. Disse: “ ~~na sequência de alterações legislativas foi necessário proceder ao estudo económico dos vários regulamentos principalmente e em concreto daqueles que implicam o pagamento de taxas, o que significa que a alteração verificada neste e noutros regulamentos se deve essencialmente a esse estudo económico. São documentos técni~~